



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 98, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Instaura Sindicância Administrativa e constitui Comissão Especial para a averiguação dos fatos relatados no PGEA nº 1.27.000.000824/2018-18.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, considerando o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.000824/2018-18; tendo em vista o disposto no art. 143 da [Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990](#); e com fulcro no inciso IX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para a averiguação dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.000824/2018-18, e constituir, para tal fim, Comissão Especial formada pelos servidores abaixo indicados:

I - José Carlos Martins Quirino Filho, Analista do MPU/Direito, de matrícula MPF nº 20.519;

II - José Ricardo Lima Nery Barbosa, Técnico do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 25.377;

III - Gladivan Pereira Monteiro, Técnico do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 4.112.

§ 1º Atuará como Presidente da Comissão, o servidor José Carlos Martins Quirino Filho, sendo substituído, em seus impedimentos, pelo servidor José Ricardo Lima Nery Barbosa.

§ 2º Nos termos do parágrafo único do art. 145 da [Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990](#), a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer as atividades de sindicância dispostas no Título V do supracitado diploma legal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 24.](#)

MPF
Ministério Público Federal